



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirô Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3570-01-50

www.fernandospinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.134/2025. (05.08.2025). Milésima Centésima Trigésima Quarta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alzirô Pedroso, nº 275, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas. Compareceu à Sessão a Senhora Vereadora e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Osiel Gomes Alves, o qual após saudar a todos os presentes e a população que nos acompanham pelas redes sociais o Senhor Presidente deu início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.133/2025 da Milésima Centésima Trigésima Terceira Sessão Ordinária, realizada aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade dos votos dos presentes; Leitura do Ofício nº 255/2025 de autoria do executivo municipal datado em 01 de agosto de 2025, para apreciação desta casa de leis o projeto de lei nº 017/2025; Leitura do Projeto de lei nº 017/2025 de autoria do executivo municipal; Sumula: Autoriza o Poder Executivo a proceder abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município para o exercício de 2025 e dá outras providências; Leitura do ofício nº 242/2025 de autoria do executivo municipal datado em 10 de julho de 2025, encaminhando a esta Casa de Leis o balancete financeiro do município referente a junho de 2025; Leitura da Indicação nº 011/2025 de autoria da Senhora Vereadora Silvia da Luz Kopp Taborda – PSD que seja enviado expediente ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que este crie o programa de transporte social gratuito para atender a demanda dos habitantes do interior do Município (Zona Rural) que precisam frequentar o comércio e as repartições públicas na sede do Município em dias alternados de maneira a atender a maioria das comunidades. Essa indicação foi encaminhada e incluída na ordem do dia para apreciação e deliberação nos termos regimentais seguidos. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia que constou as seguintes matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo soberano Plenário: Discussão e votação única da indicação nº 011/2025 de autoria da Senhora Vereadora Silvia da Luz Kopp Taborda, durante a discussão da referida indicação, usou a palavra a Senhora Vereadora Silvia da Luz Kopp Taborda autora da proposta para fazer algumas justificativas, referente ao seu pedido, o qual foi solicitado pelos municípios da Zona Rural. Não havendo o que se discutir colocado em votação a indicação acima citada, a qual foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirio Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3570-01-50

www.fernandospinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

Expediente, onde não houve inscritos, Asdemais falas dos Senhores Vereadores, se encontram nas gravações das transmissões, as quais podem ser acessadas através do Facebook e YouTube da Câmara. Antes de encerrar a sessão ordinária o Senhor Presidente, de acordo com demais Pares presentes marcou e convocou sessão extraordinária para a próxima terça-feira dia 12 de agosto de 2025 para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 016/2025 de autoria do executivo municipal. E nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e dos cidadãos que acompanharam pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse a presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Osiel Gomes Alves - Presidente

Ver. Mauricio Ribeiro

Ver. Rodrigo Pires Tribek

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Amauri Pabis

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver.^a Silvia da Luz Koop Taborda

Ver. Marcos Lovato Dias de Lara

Ver. Emerson de Lara